

## **E D I T A L**

(ALTERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA)

**NELSON JOSÉ ESTRELA LOPES CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da reunião ordinária da Câmara Municipal, agendada para o dia 16 de dezembro de 2025 (terça-feira), **será realizada às 16:00 horas.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio do município na Internet em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Município do Entroncamento, 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,